



Córrego Fundo, 04 de dezembro de 2020 - EDIÇÃO: 667 – ANO III – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)  
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

## COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ da Rua da Comunheira no município de Córrego Fundo/MG, conforme Projeto (s), Memorial (s) Descritivo (s), Cronograma (s) Físico Financeiro e Planilha (s) Orçamentária (s), incluindo o fornecimento de todo o material. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratado: TERRA SUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 16.737.736/0001-87. O valor aditado é de R\$69.071,18 (sessenta e nove mil, setenta e um reais e dezoito centavos) o que corresponde ao percentual de 15,038% do contrato originário. Valor total da obra do contrato passará a ser de R\$ 528.371,10 (Quinhentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e um reais e dez centavos) de acordo com os quantitativos e valores expressos na Planilha Orçamentária. Publique-se. Córrego Fundo, 04 de dezembro de 2020. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 0045/2018.** MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizaél Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por sua Prefeita, a Sra. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA; brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rodovia MG-050, km 212, nº 744 Bairro São Geraldo, em Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000, portadora do documento de Identidade nº. MG-10.231.771 e CPF sob o nº. 012.699.776-44, resolve: Considerando que o contrato tem prazo de vigência até 30 de abril de 2021; Considerando que, para a emissão de documentos de identidades no município, é necessária a realização de cursos especializados por servidor efetivo da Administração;~ Considerando que, os serviços eram prestados por servidora da Administração que mantinha o posto avançado em funcionamento e a emissão dos documentos de identidades diariamente. Considerando que, referida servidora está em gozo de licença maternidade. Considerando que, não há outro servidor apto a substituição, tendo em vista a falta de interesse de servidores efetivos não impedidos na realização do curso que encerrou no último dia 27 de novembro de 2020. Considerando que, é inviável que se mantenha referido imóvel locado ausente servidor apto a emitir os documentos de identidades. Considerando que, houve a perda do objeto contratado, sendo necessária sua rescisão imediata, para preservação do erário que neste caso, é o interesse público primário nesta situação. Considerando por fim, que a Lei nº 8.666/93 dispõe sobre a possibilidade de rescisão contratual determinada por ato unilateral e escrito da Administração; **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.** Este Termo de Rescisão tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº 0045/2018, por razões de interesse público, nos termos do Art. 78, XII, c/c Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO.** Delibera-se por rescindir unilateralmente o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual por razões de interesse público, nos termos do Art. 79, I da Lei 8.666/93, e; **CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO.** Fica eleito o foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente. **CLÁUSULA QUARTA: DAS DIPOSIÇÕES FINAIS.** A CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo do presente instrumento, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 para os efeitos legais. E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais. Córrego Fundo (MG), 30 de novembro de 2020. MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA. Prefeita Municipal. CONTRATANTE.

## SAAE



Praça Vigário João Ivo, 62

**SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORREGO FUNDO**

09.166.603/0001-32

Corrego Fundo - MG

Resumo dos itens vencidos por fornecedor

Processo de compra: 183 / 2.020 - Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de construção para manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto, manutenção do prédio do SAAE, manutenção do centro de tratamento de água e da estação de tratamento de esgoto, construção de cavaletes, pintura dos reservatórios, manutenção das casinhas dos poços artesianos, construções da etc

Processo licitatório: 14 / 2.020 - Pregão presencial



Córrego Fundo, 04 de dezembro de 2020 - EDIÇÃO: 667 – ANO III – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)  
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

02.450.972/0001-03 CASA CORREGO FUNDO LTDA EPP

Cod Produto	Descrição do produto	Marca	Quantidade	Unidade	Prç unitário	Total do Item
0000000433	ARAME LISO GALVANIZADO N° 14	Gerdaui	10,000	kg	19,9000	199,00
0000000449	ARAME RECOZIDO N° 16	Beigo	50,000	KG	16,9000	845,00
0000000550	AREIA	Rio Grande	200,000	TONELA	67,8000	13.560,00
0000001045	Bloco de cimento Para Construção 020x020x040	Constroe	500,000	und	3,0000	1.500,00
0000001036	Blocos de cimento 0.15x0.20x0.40	Constroe	1.000,000	und	2,1000	2.100,00
0000000315	BLOCOS DE CIMENTO PARA CONSTRUCAO 0,10X0,20X0,40	Constroe	2.000,000	und	1,8000	3.600,00
00000003432	CAIXA D'ÁGUA 1000 L POLIETILENO	Fortiev	2,000	UND	406,0000	812,00
00000003433	CAIXA DE PAREDE FUNDO MÓVEL	Palomar/Tramo	40,000	UND	1,5000	60,00
0000000078	CIMENTO 50kg	Campeão	600,000	SC	30,0000	18.000,00
0000000410	GRAMPO PARA CERCA	Beigo	5,000	kg	15,3000	76,50
00000003280	PISO PEI 2	Cedasa/Incopis	120,000	m2	19,2000	2.304,00
00000002716	PORTA METÁLICA COMPLETA 2,20 x 0,70 M	MGM	10,000	UND	449,8500	4.498,50
00000003435	PORTAL DE MADEIRA 80 X 210 X 18 CM	Sucupira	10,000	UND	253,4000	2.534,00
00000002717	PREGO 20 x 42	Beigo	10,000	KG	15,0000	150,00
00000002719	PREGO RIPA 15 x 15	Beigo	10,000	KG	16,5000	165,00
00000003437	TÁBUA 2,5 CM x 0,15 CM x 1,0 M	Pinus	60,000	METROS	15,0000	900,00
00000002734	TÁBUA 2,5 CM x 0,30 CM x 1,0 M	Pinus	120,000	METROS	28,7000	3.444,00
00000002108	TORNEIRA P/ LAVATORIO CROMADA	JS/Império/Titân	2,000	UNID	53,0000	106,00
00000003278	VASO SANITÁRIO	Santa Clara / Ar	6,000	PC	110,0000	660,00
						<b>55.514,00</b>

Sistema: MGFCompras - ItensPorFornecedor01.rpt

Página 1

## CRAS

**RESOLUÇÃO Nº 054/2020** “Dispõe sobre a aprovação do relatório final quantitativo de entregas de benefícios” O Conselho Municipal de Assistência Social de Córrego Fundo, em reunião extraordinária, realizada em 03 de dezembro de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 598/2014, artigo 2º, inciso VI, que estabelece como atribuição deste Conselho acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como, os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos dentro da Política Social municipal, Considerando as informações declaradas pelo gestor da Secretaria Municipal de Políticas Sociais possuem fé pública e constituem registros administrativos sistemáticos; Considerando que na supracitada reunião, foi apresentado e discutido amplamente todas as partes do Relatório Final Quantitativo de Entregas de Benefícios; Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social deliberou favorável ao Relatório Final Quantitativo de Entregas de Benefícios. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar integralmente o Relatório Final Quantitativo de Entregas de Benefícios. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Córrego Fundo 04 de dezembro de 2020. Josiane Soares Barbosa Borges Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.